



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

## LEI Nº 1.762/2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MORADA DOS PEIXES.**

O povo do Município de São Gonçalo do Abaeté-MG, através de seus representantes legais junto à Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Fazenda Morada dos Peixes**, com sede na Fazenda Morada dos Peixes, S/N, Zona Rural, São Gonçalo do Abaeté/MG, CNPJ Nº 28.165.547/0001-30, entidade de fomento a atividades agropecuárias, defesa do meio-ambiente e proteção cultural da localidade de Morada dos Peixes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, 17 de abril de 2019.

JOÃO PAULINO RODRIGUES NETO  
Prefeito Municipal

SILVIA CRISTIANE PORTO  
Secretária Municipal de Governo e Planejamento  
Secretária Municipal de Administração e Tributos – Interino